

LEI N.º 3.894, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a denominação da Rua B, do Bairro Cachoeira, para Rua José Gomes de Assunção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, localizada no Bairro Cachoeira, entre as Ruas Joaquim Barbosa, à direita, e Cândido Correia de Oliveira, à esquerda, na cidade de Unaí, para Rua José Gomes de Assunção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito